



CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 02 / 08 / 2011

 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 12/2011

SÚMULA: Concede *Título de Cidadão Honorário* aos vereadores da segunda gestão do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica concedido, por esta Lei, o título de “*Cidadão Honorário*” aos Senhores: *Antônio Scandolara Salla, David Schlickmann, Euripes Piva, Ivo Pedrozo, João Manoel Teodoro, Joaquim Donizete da Silva, Jorge Luiz dos Santos Zorzella, Lévio Savi Mondo, Osmar Geraldo Fernandes e Willi Schlickmann*, vereadores que participaram da segunda gestão municipal, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

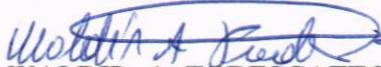
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 06 de Julho de 2011.


VALMIR SCHLICKMANN
Vereador

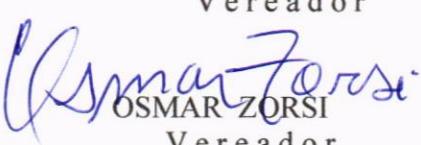

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

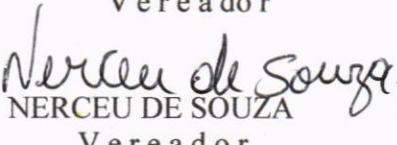

VALDECIR BORGES
Vereador

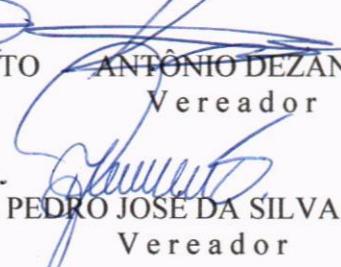

ANTENOR CARLOS MOTTA
Vereador


WALDIR A. TODESCATTO
Vereador


ANTÔNIO DEZAN
Vereador


OSMAR ZORSI
Vereador


NERCEU DE SOUZA
Vereador


PEDRO JOSÉ DA SILVA
Vereador